



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
03/11/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 10/11/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VALCI PEREIRA DE SOUZA - PL

## REQUERIMENTO: 124/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,**

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Deputado Federal Dr. Luiz Ovando, com cópias ao Prefeito, ao Secretário Municipal de Assistência Social e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, requerendo o que segue:

### **VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA E VESTIÁRIOS NO 5º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.**

**Justificativa:** O 5ºSGBM/2ºGBM tem se destacado na execução do Projeto Social Bombeiros do Amanhã, no município de Rio Brilhante, atendendo atualmente cerca de 50 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Rio Brilhante-MS. O projeto oferece atividades em contraturno escolar, incluindo reforço escolar, instruções militares como guarda-bandeira e ordem unida, além de escolinhas esportivas de karatê e handebol, que já obtiveram expressivos resultados em competições estaduais, inclusive títulos estaduais conquistados em 2024.

Com o intuito de ampliar significativamente o alcance e a qualidade deste importante projeto social, o 5ºSGBM/2ºGBM apresentou a este Vereador uma proposta para melhoria e expansão das infraestruturas atualmente existentes, solicitando apoio financeiro para as seguintes ações estratégicas.

O município de Rio Brilhante é banhado pelos rios Brilhante, Vacaria e Ivinhema. A construção de uma piscina visa atender as demandas dos projetos sociais: Bombeiros do Amanhã, Bombeiros e a Melhor Idade, Formação de Brigada, Mães que Salvam, Treinamentos em Atendimento Pré-Hospitalar em Escolas (Lei Lucas) e Formação de Guarda Vidas, permitindo o treinamento de crianças, adolescentes, idosos, e outros, no ambiente aquático, mas de forma segura, minimizando ao máximo o risco, de grave dano à saúde ou morte.

Para tanto é exigível a presença de piscina com, no mínimo, as seguintes dimensões: 4 raias (com 2 m a largura de cada uma) totalizando 8 m de largura, 25 m de comprimento, e profundidade iniciando com 0,8m e finalizando com 3 m, sendo que o final se trata de um poço de 3 m de profundidade para treinamento de mergulho e aplicação de técnicas de salvamento aquático em locais de grande profundidade. Também é necessário edificar um vestiário para atender o público alvo, pois é importante levar em consideração a necessidade de proteção da intimidade dos discentes. Segue em anexo o modelo de projeto estrutural sugerido pela Organização Bombeiro Militar.

Além de atender as crianças, adolescentes, idosos, dentre outros instruídos, esta área poderá ter seu uso estendido para treinamentos da população adulta, principalmente os executados por meio do Governo Municipal de Rio Brilhante que contará com a presença e prevenção aquática de militar do CBMMS a fim de ofertar maior segurança tanto aos instrutores quanto aos alunos, sendo que em caso de acidente, afogamento, intercorrências clínicas contarão com a imediata intervenção dos bombeiros militares a fim de realizar o salvamento e resgate de eventual vítima, dentro ou fora do ambiente aquático.

Dessa forma, **solicita-se a viabilização de recursos financeiros por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para a **construção da piscina e dos vestiários** no 5ºSGBM/2ºGBM, em Rio Brilhante-MS, investimento que fortalecerá o trabalho social, educacional e preventivo desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar no município.

Sala das Sessões, 29/10/2025 - 12:07:09

VALCI PEREIRA DE SOUZA / 96324104168 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026  
Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:  
Projeto estrutural - [Abrir Anexo](#)